



Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado pelo servidor THIAGO MACHADO DIAS DE SIQUEIRA, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
Presidente Em Exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 262, DE 31 DE JULHO DE 2017

A DESEMBARGADORA TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES, PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XII da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 78 da Resolução TRE/MS nº 471, de 26.03.2012,

CONSIDERANDO a homologação do VI Concurso Público em 06 de setembro de 2013, através do Edital nº 14, de 4 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 173,

CONSIDERANDO a prorrogação do certame, através da Portaria PRE nº 127, de 27 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 144, p. 118/119,

CONSIDERANDO a transformação da especialidade de um cargo vago de Técnico Judiciário - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Operação de Computadores para Especialidade: Programação de Sistemas, através da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 254/2017, de 24 de julho de 2017,

CONSIDERANDO que o candidato CARLOS AFONSO TELLECHEA DE SOUSA, classificado em 2º para o cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Programação de Sistemas, apresentou termo de desistência da nomeação antes da nomeação, resolve:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o candidato THIAGO JORGE MARINHO VIEIRA, para exercer em caráter efetivo, em virtude de aprovação em 3º lugar no VI Concurso Público realizado por este Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área de Atividade: APOIO ESPECIALIZADO - Especialidade: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS, Nível Médio, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga criada pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, anteriormente ocupado por CARLOS KENZO SAITO, exonerado, a pedido, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º O candidato nomeado deverá apresentar, para tomar posse, os documentos, certidões e exames médicos divulgados no site do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul (www.trems.jus.br).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 204, DE 28 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o servidor PAULO HENRIQUE LACERDA LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-04, na Seção de Projetos.

Art. 2º Fica designado o servidor LUIZ HENRIQUE DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-04, na Seção de Projetos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/8/2017.

EDGARD PENNA AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA P Nº 232, DE 25 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR CARLOS CINI MARCHIONATTI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, ocupado por EDUARDO MARTINS PITON, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 31 de julho de 2017.

CARLOS CINI MARCHIONATTI

PORTARIA P Nº 235, DE 26 DE JULHO DE 2017

O Desembargador Carlos Cini Marchionatti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, No Uso de Suas Atribuições Legais, Em Conformidade Com O Art. 36, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei N. 8.112/1990, Regulamentada Pela Resolução TSE N. 23.092/2009, e Na Decisão Proferida Nos Autos do Processo Administrativo Eletrônico N. 644/2017, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, na modalidade permuta, o servidor Fabiano Brum, Técnico Judiciário, Área Administrativa, integrante do Quadro de Pessoal do TRE-RJ, removido para o TRE-RS por Concurso Nacional de Remoção - RENACI, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, a contar de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Conceder ao servidor 30 (trinta) dias de trânsito, a contar de 02 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CINI MARCHIONATTI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 342, DE 31 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 67.100/2017, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 30 de junho de 2017, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842/2004, para o qual o servidor FABIO KENJI HASHIMOTO foi nomeado pelo Ato GP nº 284/15, publicado no DOU-Seção 2 em 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

ATO Nº 344, DE 31 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Protocolo nº 359.401/2016 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Medida Cautelar em Mandado de Segurança nº 34847 do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Art. 1º Restabelecer PENSÃO CIVIL TEMPORÁRIA, no percentual de 100% (cem por cento) a ZENILDA GRIMM DE AZEVEDO, filha maior solteira do servidor ÁLVARO DE AZEVEDO, matrícula nº 2386288, Técnico Judiciário, NI C 13, falecido em 11/06/1983, do Quadro Permanente deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 5º, inciso II, alínea "a" e parágrafo único da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, a partir de 01/07/2017.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des.ª JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

ATO Nº 345, DE 31 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Protocolo nº 359.401/2016 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0139370-29.2017.4.02.5105 (2017.51.01.139370-0) da 06ª Vara Federal do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Restabelecer PENSÃO CIVIL TEMPORÁRIA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a MARIA LÚCIA SANTA CRUZ, filha maior solteira do servidor CONSTANTINO BOTTO DE MENEZES, matrícula nº 1196186, Analista Judiciário, NS C 13, falecido em 06/07/1981, do Quadro Permanente deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 5º, inciso II, alínea "a" e parágrafo único da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, alterando a cota parte da beneficiária de pensão civil temporária STELLA MARIS BOTTO DE MENEZES, de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento), a partir de 01/07/2017.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des.ª JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

ATO Nº 346, DE 31 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Protocolo nº 72.024/2017, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO CIVIL, no percentual de 100% (cem por cento), a MAURO CESAR LOUZADA DA COSTA, companheiro da servidora inativa falecida MARIA AUXILIADORA NESE, matrícula nº 2124623, Analista Judiciário, NS C 13, do Quadro

de Pessoal deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 215 c/c artigo 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União) - com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, e nos moldes preceituados pelo artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 c/c o artigo 5º da referida Emenda, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, e critério de reajuste previsto no parágrafo único do art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (paridade), acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, a partir de 20/06/2017, data do óbito.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Des.ª JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 221, DE 1 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso da atribuição prevista no artigo 13, inciso XXXIV, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o Procedimento Administrativo SEI nº 0003844-10.2016.6.23.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria com proventos proporcionais por invalidez permanente decorrente de doença não especificada em lei, ao servidor CARLOS EMERSON AZEVEDO DE ARAUJO, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Programação de Sistemas, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, c/c os arts. 186, I, 188 e 189, da Lei 8.112/90, observando-se os critérios estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Des.ª TÂNIA VASCONCELOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ATO 87, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso X, do Regimento Interno:

Considerando o art. 35, inciso I, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97; resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA ROSA CORRÊA MACHADO, Técnico Judiciário do TJ/SE, ora cedida para este Regional, matrícula 309R563, do cargo em comissão de Coordenadora de Registros, Processamentos, Acórdãos e Resoluções, CJ-2, da Secretaria Judiciária, deste Tribunal.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 7/8/17.

Des. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

ATO Nº 91, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso IX, do Regimento Interno:

Considerando os artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei 8.112, de 11.12.90 e a Informação nº 1115/2016 - SGP, publicada no DJE-SE, de 25/04/16; resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, a candidata LORENA RIBEIRO REIS SILVA, candidata da cota de negros, CPF 024.663.145-76, classificada em 43º lugar no concurso público realizado por este Tribunal, cujos atos de homologação e resultado de desempate foram publicados no DOU - Seção 3, dos dias 16/2/16 e 17/3/16, respectivamente, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, NI, Classe A, Padrão 1, na vaga decorrente da exoneração do servidor Danilo Mendonça Melo de Carvalho, publicada no DOU, Seção 2, de 07/07/2017.

Des. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

ATO Nº 88, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso X, do Regimento Interno:

Considerando o art. 35, inciso I, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei 9.527/97; resolve: